



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.369/2013

EMENTA – Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 4.144/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo I da Lei Municipal nº 4.144/2010 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I			
TABELA DE DIÁRIAS			
GRUPO DE SERVIDORES	LOCAL	LOCAL	LOCAL
	DENTRO DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	FORA DO PAÍS
	VALOR DAS DIÁRIAS - (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS - (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS - (R\$)
PREFEITO	395,00	790,00	1.185,00
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO	230,00	395,00	592,50
SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUPERINTENDENTE	230,00	395,00	592,50
DIRETOR	230,00	395,00	592,50
ASSESSOR ESPECIAL 1	120,00	320,00	360,00
COORDENADOR	120,00	240,00	360,00
CHEFE DE SECRETARIA	120,00	240,00	360,00
ASSESSOR ESPECIAL 2	120,00	240,00	360,00
DEMAIS SERVIDORES	120,00	240,00	360,00

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de dezembro de 2013.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito